



## ANO XVI – Nº1242– Major Sales-RN, terça-feira, 31 de agosto de 2021

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto no252, de 30 de Agosto de 2021.  
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.015TP

### GABINETE DA PREFEITA

Decreto no252, de 30 de Agosto de 2021.

Decreta PontoFacultativo dia 6 de setembro de 2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95; Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal.

Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.

Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato.

Considerando que o dia 6 de setembro cai numa segunda-feira;

Considerando os efeitos da Pandemia no nosso Município,

#### DECRETA:

Art. 1o Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal local, no dia 6 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Ponto Facultativo de que trata o presente Decreto, se dá em razão do feriado do dia 7 de setembro, dia da Proclamação da República.

Art. 2o O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (Hospital Maternidade Mãe Tetê).

Art. 3o Os serviços de educação seguirão as decisões estabelecidas em Ato Administrativo vigente.

Art. 4o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 30 de agosto de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.015TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 9h00min do dia 20 de setembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.08.26.015TP. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a reforma e ampliação do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizado na zona urbana de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 458.532,90 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN 06/2021 (não desonerado), ORSE/SE – 04/2021, SEINFRA/CE – 027 E CAERN – 05/2021.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei



Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 03 de setembro de 2021, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, gratuitamente ou nos endereços eletrônicos [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](mailto:tce.rn.gov.br), podendo ainda ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 31 de agosto de 2021

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da CPL - Portaria nº 045/2021

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

